

noticia de haver chegado felizm.^{to} a Corte do Rio de Janeiro a Serenissima Snr.^a Princesa Real D. Carolina Jozefa Leopoldina, Ordenando-nos fizessemos constante nesta Capitania o referido, por isso q. S. Mag.^e reconhece o m.^{to} q. este Gov.^o, e todos os seus fieis Vassallos folgarão com esta noticia.

Remettemos pois a V. M.^{ces} o m.^{mo} Avizo Regio por Copia assignada pelo Comd.^{or} Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretr.^o deste Gov.^o e lhes Ordenamos mandem publicar por seu Edital, q. hão-de haver luminarias nesta Cid.^e nas noites dos dias 12, 13, e 14 do corrente. Deos a V. m.^{ces} 11 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Inspector geral das Milicias.

Accuzamos a recepção dos dois Officios de V. S. de 12 do corrente. Quanto ao em q. V. S. nos participa o propor-se a inspecionar os Regimentos Milicianos principiando pelo dos Uteis desta Cidade, para na Estação seca estar desembaraçado para os de fora: nos o approvamos visto q. aquelles Corpos muito necessitão de serem inspecionados. Quanto porem ao q. V. S. nos representa, q. exige o bem do Real Serviço, q. haja hua regra certa no expediente, e subordinação para se cumprirem as Ordens de S. Mag.^e, e das Superiores Authoridades, tendo p.^r isto mesmo representado ao Ex.^{mo} Snr. Conde de Palma nas dadas de 5 de Julho, e 9 de 7br.^o deste anno, de q. nos enviou Copia: prevenimos a V. S. q. por Officio circular de 21 de 9br.^o ultimo dirigido a V. S., e aos Coroneis dos Corpos Milicianos, transmitimos por Copia o Avizo Regio de 3 de Março de 1812, e as Instrucções a elle juntas, para q. por ellas hajão de regularse daqui por diante, na forma q. El Rey N. S. Determina no mesmo Regio Avizo. Deos g.^o a V. S. São Paulo 16 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Mogi das Cruzes.

Remettemos a V. M. a representação q. nos fizerão por seu Procurador o Vigario, e Coadjutor da Freg.^a de Santa Izabel do termo dessa Villa para q. a vista do seu contheudo V. M. nos informe prompta, e circunstanciadam.^e sobre todo o allegado na mencionada representação. Deos g.^o a V. M. S. Paulo, 16 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo. — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel José de Oliveira Pinto.

